

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, pavilhões, para os serviços de desporto e equipamentos desportivos da divisão de cultura, turismo, desporto e juventude, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

ATA Nº 10

----- Aos 4 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nas instalações dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de **ASSISTENTE TÉCNICO – PAVILHÕES, PARA OS SERVIÇOS DE DESPORTO E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE** da carreira geral de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município da Póvoa de Lanhoso, estando presentes os seguintes membros: Presidente, Maria Sofia Rodrigues Macedo, Dirigente intermédio de 3.º grau dos Serviços de Desporto e Equipamentos Desportivos. Vogais: 1.º Zita Gabriela Vieira Fonseca Matos Gomes, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa. 2.º Joana de Fátima Peixoto Martins, Técnica Superior de Recursos Humanos. ----- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

----- A reunião do júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos da reunião: -----

----- 1. Retificação da 2.ª lista intercalar de resultados, por aplicação do método de seleção, Avaliação Psicológica. -----

----- Iniciado o ponto 1 da ordem de trabalhos, procedeu-se à retificação da 2.ª lista intercalar de resultados, por aplicação do 2.º método de seleção, a saber: -----

2.ª LISTA INTERCALAR DE RESULTADOS	
CANDIDATOS	Avaliação Psicológica (AP)
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO	16,000
DANIELA MARIA DOURADO MIRANDA	Faltou
EDUARDO DANIEL SANTOS RODRIGUES	20,000

----- Os métodos de seleção são de carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento, os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num método de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte. --

----- Os candidatos que reúnem condições para aplicação do 3.º método de seleção, serão notificados da forma prevista na alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. -----

----- Por fim o júri deliberou tornar pública a 2.ª lista intercalar de resultados, através da afixação da respetiva ata no Edinforma e na página eletrónica da autarquia (www.povoadelanhoso.pt), para aí poder ser consultada. -----

----- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes. -----

O Júri





